



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 06/09/2016

ANO: VI Nº: 1421 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LICITAÇÕES	1
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL	1
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	2
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO	2

LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO Nº. 90/2016 – Forma Presencial

Comunicamos a todos os proponentes interessados na contratação de empresa para fornecimento de banda Show objeto do Pregão nº. 90/2016 – forma presencial, que tem por objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de Banda Show para animação da Quermesse, em comemoração aos festejos alusivos ao 50º anos de emancipação político administrativa do Município de Céu Azul que acontecerá no dia 8 de outubro de 2016 na Praça Luiz Carlos Ruaro, com duração mínima de 3 horas e com características próprias para o tipo de evento (Show Artístico / Show ao ar livre, Show de Luzes), para até 8 mil pessoas, incluindo equipamentos e configurações artísticas, de sonorização e iluminação, painel de led e riders técnicos mínimos, conforme Termo de Referência da Secretaria de Cultura, Esportes, Lazer e Recreação. Que efetua a retificação acrescentando os subitens:**

Retificando da seguinte forma, **Excluindo** os subitens: XII, XIII, XIV e XV.

Item 9.6. As empresas **que não possuem CRC – Certificado de Registro Cadastral**, deverão apresentar os seguintes documentos:

~~XII – Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU (Obs. No registro da pessoa jurídica deve constar pelo menos um responsável técnico com formação em Engenharia Mecânica e ou Elétrica)~~

~~XIII – Prova de registro do profissional técnico responsável no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU; (Obs. No registro da pessoa jurídica deve constar pelo menos um responsável técnico com formação em Engenharia Mecânica e ou Elétrica)~~

~~XIV – Comprovação de vínculo do engenheiro com a~~

~~empresa podendo ser por contrato social para sócio, ficha de funcionário ou contrato de prestação de serviços~~

~~XV – Certificado(s) de Acervo Técnico, emitido(s) pelo CREA ou CAU acompanhado(s) de atestado(s) fornecido(s) por agente(s) da administração direta e/ou indireta, empresas estatais e/ou privadas, devidamente certificado(s) pelo CREA ou CAU, do(s) responsável(is) técnico(s) da empresa, no(s) qual(is) conste(em) o(s) tipo(s) de serviço(s), igual(is)/similar(es), **(execução de serviços de sonorização e iluminação)** em conformidade com o solicitado no **Termo de Referência** deste edital e que **executa os serviços em estrita observância com as condições contratadas.**~~

Retificando da seguinte forma, **excluindo** os subitens: X, XI, XII e XIII.

Item 9.7. As empresas com **CRC – Certificado de Registro Cadastral**, dentro do prazo de validade, deverão apresentar os seguintes documentos:

~~X – Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU (Obs. No registro da pessoa jurídica deve constar pelo menos um responsável técnico com formação em Engenharia Mecânica e ou Elétrica)~~

~~XI – Prova de registro do profissional técnico responsável no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU; (Obs. No registro da pessoa jurídica deve constar pelo menos um responsável técnico com formação em Engenharia Mecânica e ou Elétrica)~~

~~XII – Comprovação de vínculo do engenheiro com a empresa podendo ser por contrato social para sócio, ficha de funcionário ou contrato de prestação de serviços.~~

~~XIII – Certificado(s) de Acervo Técnico, emitido(s) pelo CREA ou CAU acompanhado(s) de atestado(s) fornecido(s) por agente(s) da administração direta e/ou indireta, empresas estatais e/ou privadas, devidamente certificado(s) pelo CREA ou CAU, do(s) responsável(is) técnico(s) da empresa, no(s) qual(is) conste(em) o(s) tipo(s) de serviço(s), igual(is)/similar(es), **(execução de serviços de sonorização e iluminação)** em conformidade com o solicitado no **Termo de Referência** deste edital e que **executa os serviços em estrita observância com as condições contratadas.**~~

1 - Fica excluído a descrição dos subitens XII, XIII, XIV e XV do item 9.6 - e os subitens X, XI, XII e XIII. do item 9.7

2 - Ficando a empresa vencedora a apresentar a ART quando da execução dos serviços de sonorização e



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 06/09/2016

ANO: VI Nº: 1421 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

iluminação cênica (serviços técnicos especificamente), por se tratar de atividade realizada por profissional com regulamentação da entidade respectiva (CREA).

3 - Considerando as alterações promovidas no Edital, fica **ALTERADA a DATA E HORÁRIO** para o **DIA 19 DE SETEMBRO DE 2016 AS 14h00min;**

4 - Permanecem inalteradas as demais condições do Edital;
Céu Azul, 06 de setembro de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Atendendo princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos chamamento público para assistir à Audiência na Comissão, consoante § 4º do art. 9º da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 5 de maio de 2016.

Mario Mittmann
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/16
PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA ÀS METAS
FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2016**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, amparado no § 4º do art. 9º e Parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar n.º 101/2000 e tendo em vista o disposto no art. 15 e seu § 2º da Instrução Técnica n.º 23/2004 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

Torna de conhecimento público a realização de audiência pela Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária no dia 24 de maio de 2016 (terça-feira), com início às 18 horas, nas dependências da Câmara Municipal, para a demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, por parte do Executivo Municipal, acompanhadas dos esclarecimentos necessários, relativas ao primeiro quadrimestre de 2016.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)